



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.512, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a doação de nove veículos à Universidade Federal do Pará pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Extraordinária realizada no dia 09.12.2020, e em conformidade com os autos do Processo nº 019377/2020 – UFPA, procedentes da Prefeitura *Multicampi*, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de 9 (nove) veículos, via Sistema REUSE, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Ceará, conforme as seguintes especificações: Renault Fluence, ano: 2015, Placa: PNP1316; Fiat Ducato, ano: 2011, Placa: JHO9391; VW Saveiro, ano: 2011, Placa: MIG 4623; Pajero Dakar, ano: 2012, Placa: OHX1872; Pajero Dakar, ano: 2012, Placa: OHX1912; Pajero Dakar, ano: 2012, Placa: OHX1922; GM Blazer, ano: 2013, Placa: JKR3888; GM Blazer, ano: 2013, Placa: JKR8218; Renault/Fluence, ano: 2013, Placa: JKO1820, e de acordo com o Extrato de Doação, publicado no Diário Oficial da União, em 13 de agosto de .2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração